

# Interfaces entre a renda dos idosos aposentados rurais e o contexto familiar

Interfaces between income of rural retirees and family context

VÍVIAN OLIVEIRA TAVARES\*

KARLA MARIA DAMIANO TEIXEIRA\*\*

SIMONE WAJNMAN\*\*\*

MARIA DAS DORES SARAIVA DE LORETO\*\*\*\*



**RESUMO** – O presente artigo apresenta resultados de uma pesquisa realizada junto aos idosos rurais aposentados de Viçosa/MG, que teve como objetivo analisar a alocação e participação relativa da renda destes no sistema familiar, bem como identificar os motivos que levam a família à situação de dependência de seus recursos econômicos. Para tanto, realizou-se uma pesquisa exploratória descritiva, tendo como sujeitos de pesquisa 65 idosos aposentados rurais e 65 familiares. Os dados foram obtidos por meio de entrevistas fundamentadas em um roteiro semiestruturado. A análise dos dados foi realizada utilizando uma abordagem quanti-qualitativa, por meio de métodos estatísticos descritivos e da análise de conteúdo, respectivamente. Verificou-se que 80% dos idosos aposentados eram responsáveis por, no mínimo, metade da renda de suas famílias. Constatou-se uma situação de dependência familiar relacionada a problemas, como desemprego, baixa remuneração, gravidez não planejada, divórcio e outros eventos.

**Palavras-chave** – Aposentadoria. Dependência familiar e meio rural.

**ABSTRACT** – This article presents the results of a study on rural elderly retirees from Viçosa/MG, aiming to examine the allocation and relative share of their income in the family system and identify the reasons for family dependence on their economic resources. For such, a descriptive exploratory survey was carried out with 65 retirees and 65 rural families. The data were collected from semi-structured interviews. A quantitative-qualitative approach was used for data analysis, by means of the descriptive and content analysis statistical methods, respectively. It was observed that 80% of the retirees provided at least half the income of their families. The families depended on that resource due to some problems, such as unemployment, low income, unplanned pregnancy, divorce and other events.

**Keywords** – Retirement. Addiction and the rural family.

---

\* Bacharel em Economia Doméstica pela Universidade Federal de Viçosa, Viçosa - MG, Brasil. *E-mail:* [vivian.tavares@ufv.br](mailto:vivian.tavares@ufv.br)

\*\* PhD em Family and Child Ecology, Michigan State University, Michigan, Estados Unidos - EUA. Professora Adjunto na UFV, Viçosa - MG, Brasil. *E-mail:* [kdamiano@ufv.br](mailto:kdamiano@ufv.br)

\*\*\* Doutora em Demografia, com pós-doutorado na Universidade de Princeton (2002). Professora Associada na CEDEPLAR/UFMG. Belo Horizonte/MG, Brasil. *E-mail:* [wajnman@cedeplar.ufmg.br](mailto:wajnman@cedeplar.ufmg.br)

\*\*\*\* Doutora em Economia Aplicada, com Pós-doutorado em Família e Meio Ambiente pela University of Guelph - Canadá. Professora Associada na UFV, Viçosa - MG, Brasil. *E-mail:* [mdora@ufv.br](mailto:mdora@ufv.br)

*Submetido em: abril/2011. Aprovado em: junho/2010.*

O envelhecimento populacional é caracterizado como um fenômeno que, a cada dia, se torna mais expressivo tanto nos países desenvolvidos, como em grande parte dos países em desenvolvimento. No Brasil, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de idosos já representa um contingente de 21 milhões de pessoas com 60 anos ou mais de idade, representando 11,1% da população brasileira (IBGE, 2010).

De acordo com Camarano (2002) e Augusto (2003), o envelhecimento populacional é consequência de uma série de fatores associados, como a diminuição da taxa de fecundidade, devido à introdução e difusão de métodos contraceptivos orais; o aumento da escolaridade feminina, e sua maior inserção no mercado de trabalho, além da transição da população da área rural para urbana. Camarano (2002) ressalta, ainda, como outro fator responsável pelo envelhecimento populacional, a queda da taxa de mortalidade que aumenta a expectativa de vida, alterando a vida dos indivíduos, as estruturas familiares e a sociedade.

De acordo com Silva (2005), o envelhecimento populacional acelerado apresenta-se como um desafio à sociedade e ao governo, pois ele altera não apenas as características da população de um país, região e município, mas também modifica a ordem econômica e social.

Corroborando com Silva (2005), Zani (2007) afirma que o aumento da população idosa gera desafios de todas as ordens, influenciando o consumo, a transferência de bens, os impostos, pensões, o mercado de trabalho, a saúde, a composição e organização da família. Nesse contexto de transformações, Camarano e colaboradores (2004) ressaltam aquelas que vêm modificando, principalmente, a família, haja vista que a família é a fonte de apoio informal mais direta para a população idosa.

Segundo Dias (2007) e Areosa (2008), tradicionalmente a responsabilidade pelos idosos é delegada principalmente à família ou a seus descendentes, fato possível de ser evidenciado na Constituição Federal do Brasil de 1988 e no Estatuto do idoso, Lei 10.741, prescritos a seguir:

A Constituição Federal do Brasil de 1988 no Art. 229 indica ainda, os pais tem o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade (BRASIL, Constituição Federal do Brasil, 1988, p. 126).

É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (Estatuto do Idoso, Lei 10.741, art. 3º).

Nesse sentido, Pereira (2006) ressalta que, em muitas situações, quando se pensa na pessoa envelhecida e na sua família, imagina-se que o idoso pode significar ônus financeiro e necessidades de diversos tipos de cuidados, representando, o idoso, um “peso” para sua família.

No entanto, o discurso tradicional que atribui à família a obrigação de amparar financeira, física e psicologicamente os seus idosos, já não é o mesmo, haja vista que, com a ampliação do desemprego e o incremento de várias formas de precarização da mão-de-obra, muitas famílias brasileiras enfrentam dificuldades em alcançar estabilidade, levando a que dependam de seus idosos, que passam a contribuir com a renda familiar, mesmo, muitas vezes, com aposentadorias insuficientes (ALCÂNTARE; DEBERT, 2007; AREOSA, 2008).

De acordo com Coutrim (2006), uma parcela considerável dos idosos tem a necessidade de assegurar não só a própria manutenção, mas a sobrevivência de sua família, fato evidenciado nas pesquisas do IBGE, que mostraram que a participação do idoso na renda familiar se revela cada vez mais expressiva. No início da década de 1980, a contribuição dos idosos era de 37%; já, na década de 1990, passou a ser 47,2% e, em 2007, em 53% dos domicílios com idosos do país, mais da metade da renda era fornecida por pessoas com 60 anos ou mais. Na área rural do país, a contribuição dos idosos no orçamento familiar chegou a 67,3%, dos domicílios em 2007 (IBGE, 2010).

No que tange à contribuição dos idosos aposentados para o orçamento familiar, Augusto e Ribeiro (2006) destacam a dos idosos rurais aposentados, sendo esta, muitas vezes, mais expressiva do que a dos idosos das áreas urbanas, ocasionando grandes impactos na economia rural.

Segundo Pessôa (2007), a aposentadoria rural ajuda a reduzir a pobreza no país. A autora ainda afirma que, segundo pesquisas do INSS, ter um idoso na família ajuda a elevar a renda média mensal da família, e a renda *per capita* dos domicílios que têm aposentados chega a ser 30% maior.

O fato das famílias que possuem idosos morando na mesma residência possuir uma renda maior em comparação às outras famílias, pode se justificar em função do tipo de arranjo familiar e das etapas do ciclo familiar, que estabelecem ou não relações de dependência entre os membros da família (ALCÂNTARA; DEBERT, 2007).

Relativamente aos arranjos e as estruturas familiares, Coutrim (2006) esclarece que, devido aos efeitos da instabilidade do mercado de trabalho, nascimento de filhos fora do casamento, divórcios, e outros eventos, os filhos têm permanecido ou retornado para a casa dos pais, mantendo-se, assim, o idoso como chefe de família e com novas funções anteriormente não tão expressivas. Segundo Augusto e Ribeiro (2006), filhos, netos, noras e genros, irmãos e até cunhados encontram amparo sob o benefício do idoso aposentado que, mesmo não recebendo uma grande quantia, consegue fornecer algum tipo de ajuda.

Nesse sentido, de acordo com Beltrão; Camarano e Mello (2004), apesar do benefício previdenciário ter a função específica de servir como seguro contra perda de capacidade laboral, a aposentadoria dos idosos rurais eleva a renda no campo e está alterando a composição dos arranjos familiares, a estrutura produtiva e a economia familiar rural.

Outra modalidade de renda que desempenha um papel essencial em melhores condições de vida para os idosos é o benefício da prestação continuada que, segundo Aereosa (2008), por meio da garantia de renda básica no valor de um salário mínimo, auxilia aos idosos de 65 anos ou mais na satisfação de suas necessidades básicas, no seu sentimento de autosuficiência e os incentivam a buscar uma maior participação e integração na comunidade.

Aereosa (2008) ressalta ainda que o benefício social recebido pelo idoso, na forma de aposentadoria e/ou pensão, além de garantir uma renda certa e a subsistência dos idosos, cumpre também uma função de proteção social importante, pois através dele é possível constatar uma revalorização da pessoa idosa dentro do espaço familiar, bem como, uma inversão de papéis, em que, de assistido, o idoso passa a desempenhar o papel de assistente.

Verifica-se, também, segundo Goldani (2004), que a presença do idoso aposentado favorece as relações de transferências intergeracionais, haja vista que com a garantia de renda fixa e por meio da coresidência, propiciam-se as práticas de transferências de recursos em ambas as direções, dos filhos adultos para os pais idosos e vice-versa. No entanto, importa destacar que muitas dessas relações não se estabelecem de forma pacífica e harmoniosa, como o caso de idosos aposentados, que são explorados e sofrem violência e, ou são abandonados por parte de seus familiares, muitas vezes, devido a diferenças de interesses, apresentando-se como um conflito potencial entre os membros da família.

Nesse contexto, cresce o número de estudos que mostram a relevância da figura do idoso aposentado e que o apontam como provedor da família. No entanto, há poucos estudos que abarcam a participação da aposentadoria do idoso na economia familiar rural e as consequências disso para as relações familiares.

Portanto, este trabalho tem como objetivo analisar a alocação e participação relativa da renda dos idosos rurais no sistema familiar, bem como identificar os motivos que levam a família à situação de dependência dos recursos econômicos de seus idosos aposentados.

## Metodologia

A presente pesquisa foi realizada no município de Viçosa-MG, localizado na Zona da Mata do Estado de Minas Gerais, com uma área territorial de 299 km<sup>2</sup> e com uma população estimada de 70.923 habitantes, sendo que destes, aproximadamente 5.062 eram residentes na zona rural do município (IBGE, 2011).

A população estudada foi constituída de idosos, do sexo masculino e do sexo feminino, moradores na zona rural<sup>I</sup>; com idade a partir de 60 anos, lúcidos e aposentados pelo INSS<sup>II</sup>. De acordo com dados do INSS, em 2010, existiam no município de Viçosa, aproximadamente, 962 idosos aposentados rurais.

A amostra, selecionada a partir do cadastro dos aposentados rurais do INSS e por meio da técnica de sorteio, constituiu-se de 65 aposentados rurais, que correspondiam, aproximadamente, a 25% do total de idosos cadastrados em cada comunidade rural estudada, de forma que cada comunidade tivesse uma subamostra representativa.

De forma a garantir a validade da amostra, foram selecionados somente os indivíduos que atenderam ao requisito de funções mentais normais e memórias preservadas, obtido por meio de um teste cognitivo, que avaliou a presença ou não de demência em idosos.

A presente pesquisa, de natureza exploratório-descritiva, utilizou como técnica de coleta de dados entrevistas fundamentadas em um roteiro semiestruturado, realizadas junto aos idosos aposentados rurais e a um membro familiar de cada aposentado, sendo este, o membro familiar presente no domicílio na ocasião da entrevista, dando preferência aos familiares com grau de parentesco mais próximo do idoso<sup>III</sup>.

As entrevistas foram gravadas e transcritas, de forma a recuperar a integralidade das falas. Fez-se, também, uso de notas de campo, referentes ao registro de observações, de forma que impressões do pesquisador pudessem ser acrescentadas ao estudo.

Na análise dos dados coletados, optou-se pela metodologia quantitativa conjugada com a qualitativa. Nesse sentido, foi realizada a análise descritiva dos dados e teste de médias (teste *t* de Student para amostras independentes), por meio do software *Statistical Package for Social Sciences* (SPSS) – Versão 13.0, além da análise de conteúdo.

## Resultados e discussão

A fim de entender os dados, considerou importante conhecer as características pessoais e familiares dos idosos estudados. Dos 65 idosos entrevistados, 53,8% (n=35) eram mulheres, sendo a idade média, para ambos os sexos, de 69,28 anos ( $\sigma=6,09$  anos). Em relação ao estado civil, 69,2% (n=45) dos idosos eram casados; 21,6% (n=14), viúvos; 7,7% (n=5), solteiros; e 1,5% (n=1), divorciado. A escolaridade média ou média de anos de estudo dos pesquisados foi de 2,49 anos ( $\sigma=0,91$  anos).

No que diz respeito à renda e à ocupação, 72,3% (n=47) dos idosos recebiam um salário mínimo, sendo à renda média mensal de R\$628,31 ( $\sigma= R\$205,83$ ), e 40% (n=26) continuaram trabalhando mesmo após a aposentadoria.

Dos familiares que residiam com os idosos, 59,3% (n=96) eram homens, sendo a idade média dos familiares de 41,42 ( $\sigma=21,64$  anos) e escolaridade média de 4,72 anos ( $\sigma=3,44$  anos). Quanto ao estado civil, 61,7% (n=100) eram solteiros.

Quanto à ocupação dos familiares, 23,5% (n=38) eram aposentados ou pensionistas; 20,4% (n=33), trabalhadores rurais sem renda fixa; 19,1% (n=31), estudantes; 9,3% (n=15), donas-de-casa; 6,2% (n=10) estavam inseridos no mercado formal; 4,9% (n=8), desempregados; e, 4,9% (n=8), autônomos.

No que diz respeito à renda média dos familiares, 48,2% (n=78) não possuíam renda; 11,7% (n=19) recebiam menos de um salário mínimo; 38,3% (n=62), de um a dois salários mínimos; 1,2% (n=2), dois a três salários mínimos; e 0,6% (n=1), mais de três salários mínimos. Ressalta-se que dos que recebiam de um a dois salários mínimos, 59,7% (n=37) eram aposentados ou pensionistas.

Estes dados são impactantes no sentido de que a maior parte dos familiares dos idosos (48,2%) não possuía renda, e dos familiares que possuíam de 1 a 2 salários mínimos, 59,7% (n=37) eram de aposentados e/ou pensionistas. Nesse sentido, fica evidente que a maior parte dos familiares que corresidia com o idoso, que não era idoso aposentado ou pensionista, não possuía renda, o que é um indicador da dependência econômica destes familiares com relação à renda do idoso.

No que se refere ao arranjo familiar, verificou-se que 27,7% (n=18) das famílias eram nucleares (composta pelo casal e filhos); 21,5% (n=14), ampliada (composta pelo casal, filhos e outros familiares); 21,5% (n=14), ampliada monoparental (composta por apenas um dos cônjuges, pelos filhos e por outros familiares); 20% (n=13), díade nuclear (composta apenas pelo casal, sem os filhos); e, 9,3% (n=6), monoparental (composta por apenas um dos cônjuges e os filhos). Ainda com relação ao arranjo familiar, é interessante destacar que 27,7% (n=18) das famílias eram compostas apenas por idosos aposentados, ou seja, por idosos que viviam apenas com outros idosos.

O número médio de familiares que dividiam a moradia com os idosos foi de 2,57 ( $\sigma=1,74$ ), apresentando média de 3,55 membros por família. Do total de familiares que residiam com os idosos, 46,3% (n=75) eram filhos; 27,8% (n=45), cônjuges; e, 17,3% (n=28), netos.

Em relação à renda média familiar, esta foi de R\$1.287,18 ( $\sigma= R\$672,12$ ) e a renda *per capita* média, de R\$418,14 ( $\sigma=418,14$ ). No entanto, excluindo a renda do(s) idoso(s) aposentado(s) da renda familiar verificou-se que a renda familiar seria reduzida em 78,78%, e a renda per capita, em 64,84%. Ademais, pode-se observar que em mais de dois terços das famílias investigadas (56,92%) a aposentadoria dos idosos era a única fonte de renda da família. A seguir apresentam-se as principais características da estrutura familiar dos idosos rurais aposentados.

**Tabela 1** – Características da estrutura familiar dos idosos rurais aposentados, Viçosa-MG

Variáveis	Média	Desvio Padrão
Número médio de familiares que corresidiam com os idosos	2,57	1,750
Membros por família	3,55	1,750
Renda média familiar	R\$1.287,18	R\$672,122
Renda <i>per capita</i> média	R\$418,14	R\$195,344

Fonte: Dados da pesquisa.

## A alocação e participação da renda dos idosos rurais aposentados no sistema familiar

Inicialmente analisou-se como a renda oriunda da aposentadoria dos idosos era alocada, tanto na percepção do idoso quanto na de sua família.

O tema “Renda Familiar” reúne questões referentes à composição da renda familiar; a participação e importância dos rendimentos dos idosos rurais aposentados na constituição da renda familiar, em comparação com a contribuição de seus familiares; bem como, a indicação do responsável pela tomada de decisão com relação ao uso da renda familiar.

**Tabela 2** – Aspectos importantes a respeito da constituição da renda familiar

Tema	Subtemas	Categorias	Percepção dos idosos		Percepção dos familiares	
			T	FT%	T	FT%
Renda Família	Porcentagem da renda familiar constituída pelo rendimento do idoso aposentado	0%	4	6,1	4	6,2
		1% a 29%	2	3,1	2	3,1
		30% a 49%	7	10,8	4	6,2
		50% a 69%	4	6,1	11	16,9
		70% a 89%	7	10,8	9	13,8
		90% a 100%	41	63,1	35	53,8
	Contribuição de outros familiares	Não	25	38,5	—	—
		Cônjuge	27	41,5		
		Filhos	7	10,8		
		Todos da unidade doméstica	2	3,1		
		Outros	4	6,1		
	Principal responsável pela renda	Idoso aposentado	35	53,8	25	38,4
		Cônjuge	6	9,2	7	10,8
		Idoso + cônjuge	16	24,6	24	36,9
		Filhos	4	6,2	2	3,1
		Todos da casa	2	3,1	3	4,6
		Genro/Nora	---	---	2	3,1
		Outros	2	3,1	2	3,1
	Decisão de como a renda será gasta	Idoso aposentado	35	53,8	30	46,2
		Cônjuge	5	7,7	4	6,2
		Idoso + cônjuge	15	23,1	17	26,1
		Idoso + filhos	7	10,8	1	1,5
		Filhos	---	---	5	7,7
		Genro/Nora	1	1,5	1	1,5
		Todos da casa	---	---	5	7,7
		Outros	2	3,1	2	3,1

Fonte: Elaborada pelos autores. T = total de observações. FT = frequência total.

Como pode ser observado na Tabela 2, a partir da análise do tema “Renda Familiar” emergiram quatro subtemas, sendo o primeiro intitulado: “Porcentagem da renda que é constituída pelo rendimento do idoso aposentado”. Em referência a esse subtema, 63,1% (n=41) dos idosos entrevistados disseram que eram responsáveis por 90% a 100% da renda familiar. Analisando as demais faixas de percentagens (Tabela 3) pode-se constatar, que 80% dos idosos aposentados eram responsáveis por, no mínimo, metade da renda de suas famílias. Entretanto, importa destacar, que, dos idosos que eram responsáveis por pelo menos metade da renda familiar, 34,6% (n=18) pertenciam a famílias compostas apenas por idosos, o que explica em grande parte a alta participação dos idosos na renda familiar.

Ainda assim, dados como estes vêm de encontro a outras pesquisas, como as do IBGE (2008) que revelam que a participação do idoso na renda familiar é cada vez maior. Em 2007, em 53% dos domicílios com idosos do país, mais da metade da renda era fornecida por pessoas de 60 anos ou mais, sendo que,

na área rural do país, a contribuição dos idosos no orçamento familiar chegou a 67,3% dos domicílios (IBGE, 2008).

Ainda com relação a esse subtema, porém na percepção dos familiares, observa-se que 16,9% (n=11) dos familiares disseram que o idoso era responsável por 50% a 69% da renda familiar; 13,8% (n=9), por 70% a 89%; e, 53,8% (n=35) por 90% a 100%. Verifica-se que, como a maioria dos idosos (80%, n=52), a maior parte dos familiares (84,5%, n=55) afirmou ser o idoso aposentado, o responsável por mais da metade da renda familiar. Entretanto, esses valores são questionáveis e a diferença entre as respostas dos idosos em comparação com as dos familiares pode ser ainda maior, haja vista que, durante as entrevistas, muitos idosos não souberam realizar o cálculo de porcentagem e alguns idosos se sentiram constrangidos em afirmar que era o principal responsável pela renda familiar, em alguns casos, por ter familiares por perto no momento da entrevista.

Com relação ao segundo subtema “Contribuição de outros familiares”, 41,5% (n=27) dos idosos disseram ser apenas o próprio cônjuge, o outro familiar que contribuía com a renda familiar e 10,8% (n=7) mencionaram o(s) filho(s). No entanto, 38,5% (n=25), dos aposentados afirmaram que nenhum outro membro da família colaborava com a renda familiar, sendo o único responsável pela renda do domicílio.

Diante destes dados, importa observar que, dos idosos que disseram que outro membro da família colaborava com a renda familiar, 41,5% (n=27) citaram o próprio cônjuge, ou seja, provavelmente outra pessoa idosa e aposentada. Nesse sentido, considerando os 38,5% (n=25) que afirmaram serem os únicos responsáveis pela renda familiar e os 41,5% (n=27) referentes aos cônjuges, pode-se supor que cerca de 80% (n=52) dos contribuintes e responsáveis pela renda familiar eram idosos aposentados rurais. Os relatos a seguir, confirmam estes dados:

*As despesas sou eu quem faço. Os filhos meus não fazem não.  
(Homem, 68 anos de idade, renda de R\$510, renda familiar de R\$1.420, co-residia com três familiares, sendo a esposa, também, aposentada.)*

*Eu e meu marido. É assim, quando acaba o dele aí eu pego o meu.  
(Mulher, 71 anos de idade, renda de R\$510, renda familiar de R\$1.820, co-residia com dois familiares, sendo o marido, também, aposentado.)*

Outros dados que validam ainda mais a importância dos rendimentos do idoso aposentado no sustento familiar são os referentes ao subtema “Principal responsável pela renda familiar”. Na análise deste subtema, verificou-se que 53,8% (n=35) dos idosos afirmaram ser o principal responsável pela renda familiar; 24,6% (n=16), serem eles e seus cônjuges; e, 9,2% (n=6), serem os seus cônjuges. Ainda em relação ao terceiro subtema, porém, com uma frequência menor, 6,2% (n=4) disseram serem os seus filhos os principais responsáveis pela renda familiar. Os relatos a seguir ilustram esses dados:

*Sou eu. As meninas fazem pra elas. Não dá pra manter bem, mas se faltar alguma coisa a gente inteira.  
(Homem, 65 anos, renda de R\$510, renda familiar de R\$1.180, co-residia com cinco familiares, sendo a esposa, também, aposentada.)*

*As despesas sou eu. Um pouco a mulher, porque ela também contribui e eu não posso fazer nada sem falar com ela.  
(Homem, 69 anos, renda de R\$510, renda familiar de R\$1.780, co-residia com três familiares, sendo a esposa, também, aposentada.)*

Apesar da maior parte dos idosos e dos familiares concordarem em seus relatos que o idoso era responsável por mais da metade da renda familiar, na análise do subtema “Principal responsável pela renda familiar”, encontrou-se posicionamentos diferentes entre idosos e familiares, visto que, 38,4% (n=25) dos familiares apontaram o idoso aposentado como o principal responsável pela renda familiar, uma frequência bem menor do que a encontrada nos relatos dos idosos (53,8%, n=35).

O fato dos idosos, em comparação com os familiares, afirmarem em maior proporção, serem os principais responsáveis pela renda familiar, talvez se deva ao fato de que, ao direcionarem toda ou quase toda a sua renda para o custeio das despesas familiares, tenham a sensação de que são os provedores da família. Essa sensação possivelmente não é errônea, haja vista que, neste estudo, a maior parte da renda familiar era proveniente dos rendimentos dos idosos aposentados e que a maior parte dos familiares dos idosos não possuía rendimentos fixos.

Outra possível explicação é que para uma parte mais significativa de familiares, em comparação com a de idosos, a responsabilidade pela renda familiar era dividida entre o casal, ou seja, idoso e o cônjuge, como evidenciado na frequência das respostas dadas pelos mesmos. Nesse sentido, diferente da frequência das respostas dadas pelos idosos (24,6%, n=16), 36,9% (n=24) dos familiares apontaram o casal, ou seja, o idoso e o cônjuge, como os principais responsáveis pela renda familiar, como exemplificado nos relatos a seguir:

*Nós dois. É, porque o dinheiro é junto, não tem separação de despesas. No dia que ela recebe, se eu tiver apertado ela paga e no dia que eu recebo, se ela tiver apertada eu pago. Não tem essa separação de isso eu pago, aquilo você paga. (Homem, aposentado, marido da idosa que recebia R\$510, e tinha renda familiar de R\$1.620)*

*É os dois, porque como se diz, o que os dois puder ajudar unido, é muito bom né. (Mulher, aposentada, esposa de idoso que recebia renda de R\$510, renda familiar total de R\$1.530)*

No entanto, considerando os dois tipos de respostas juntas, ou seja, os que apontaram o idoso e os que apontaram o idoso e seu cônjuge como os principais responsáveis pela renda familiar, as frequências totais das respostas dos idosos e dos familiares seriam, respectivamente, de 78,4% (n=51) e 75,4% (n=49), o que mostra que a divergência nas respostas se concentra na questão do cônjuge do idoso ter ou não o mesmo peso na responsabilidade pela renda familiar, o que, na percepção dos familiares, é mais expressiva.

Ainda com relação ao subtema “Principal responsável pela renda familiar”, 10,8% (n=7) dos familiares que apontaram o cônjuge do idoso; 4,6% (n=3) disseram que todos da casa eram igualmente responsáveis pela renda familiar; 3,1% (n=2), os filhos; 3,1% (n=2), o genro e/ou nora; e, mais 3,1% (n=2), outros familiares.

Com o intuito de complementar estes dados e confirmar ou refutar a hipótese de que o idoso rural aposentado era o principal responsável pela renda familiar, realizou-se um teste *t* de Student, por meio do qual compararam-se as médias de contribuição dos dois grupos, idosos (1) e familiares (2), para com a renda familiar.

**Tabela 3** – Teste *t* de Student em relação as médias de contribuição com a renda familiar dos grupos 1 e 2

Variável	Médias	≠ de médias	Intervalo de Confiança ( I.C – 95%)	T	Sig.
Contribuição com a renda familiar	4,02 (idoso)* 1,05 (familiares)**	2,969	2,449 3,490	11,288	0,000

Fonte: Dados da pesquisa. \* Média 4 significa contribuição referente a 70% a 89% da renda familiar. \*\* Média 1 significa contribuição referente a 1% a 29% da renda familiar.

Os resultados apresentados na Tabela 3 mostram que os dois grupos, idosos aposentados e familiares, se diferenciam estatisticamente ( $p < 0,05$ ), logo, rejeita-se com 95% de confiança ( $p < 0,05$ ) a hipótese de que idosos e familiares contribuíam igualmente com o orçamento doméstico. Observando-se as médias de ambos os grupos, admite-se que o idoso rural aposentado contribuía mais com o orçamento doméstico do que os seus familiares.

No que concerne ao quarto subtema “Decisão de como a renda será gasta”, 53,8% (n=35) dos idosos revelaram serem eles mesmos o responsável por esta decisão; 23,1% (n=15), que a decisão era do casal, ou seja, do idoso e seu cônjuge; e, 10,8% (n=7), que a decisão era conjunta com seus filhos. Outros 7,7% (n=5) afirmaram ser o cônjuge a única pessoa que decidia como a renda seria gasta. Esses dados podem ser evidenciados nas seguintes falas dos entrevistados:

*É eu que decido e o que ela fala que eu vejo que pode ser, eu faço. O que eu vejo que não pode, aí eu falo que isso não pode complicar não.*

*(Homem, 74 anos, renda de R\$510, renda familiar de R\$1.020, co-residia com três familiares, sendo a esposa, também, aposentada.)*

*Nós dois decidimos juntos. (Mulher, 71 anos de idade, renda de R\$510, renda familiar de R\$1.820, co-residia com dois familiares, sendo o marido, também, aposentado.)*

Analisando os dados apresentados, verifica-se que, na maior parte dos casos, quando o idoso não era o único responsável pela decisão de como a renda familiar seria gasta, este compartilhava a decisão com outro familiar. Verifica-se, também, que as respostas dos idosos quanto ao maior responsável pela renda familiar (53,8%, n=35) e ao principal responsável pela decisão de como a renda seria gasta (53,8%, n=35) obtiveram as mesmas frequências, indicando a posição que o idoso aposentado ocupa na família, sendo este o familiar que mais exerce influência na administração dos recursos da família. Ademais, estes dados instigam a reflexão de como a aposentadoria possibilita ao idoso novas relações de poder e/ou autoridade no domicílio, diferindo do senso comum, segundo o qual o idoso é visto como uma pessoa incapaz, improdutiva e dependente dos seus familiares, visão essa, que segundo Bulla e Kaefer (2003) é preconceituosa e distorcida da realidade, apresentando-se o idoso como um sujeito ativo e ainda cheio de responsabilidades e potencialidades.

Ainda em relação à questão “Decisão de como a renda será gasta”, porém, na percepção dos familiares, 46,1% (n=30) disseram ser o idoso aposentado quem decidia; 26,2% (n=17), ser o idoso aposentado e o cônjuge; e, 7,7% (n=5) os filhos dos idosos. Verifica-se que estes resultados diferiram das respostas dadas pelos idosos, principalmente por terem indicado de forma menos expressiva a figura do idoso aposentado e de forma mais expressiva a figura do filho e a do cônjuge como sendo o responsável pela decisão de como a renda seria gasta. Essa discrepância, entre as percepções dos idosos e dos familiares, mostra o quanto esses dados são questionáveis e o quanto os papéis familiares não estão claramente definidos perante os membros da família, talvez devido às mudanças nos papéis familiares exercidos pelos participantes desta pesquisa serem ainda recentes.

## **A dependência familiar dos recursos econômicos dos idosos aposentados rurais**

O tema “Dependência familiar” aborda a existência ou não de familiares dependentes da renda do idoso rural aposentado, incluindo não só a dependência caracterizada pela transferência de recursos monetários, mas também a transferência de outros tipos de recursos, bem como, a situação de dependência caracterizada por familiares que, apesar de co-residirem com idosos aposentados, não contribuíam com a manutenção da família, ficando todo o sustento familiar sob responsabilidade do(s) aposentado(s).

A Tabela 4 apresenta a análise do tema com o total de observações e as frequências encontradas.

**Tabela 4** – A dependência familiar na percepção dos idosos

Tema: Dependência Familiar					
Subtema: Existência de familiares dependentes da renda do idoso					
	Categorias	T	FT%	Subcategorias	FT%
Percepção dos idosos	Não	39	60,1	—————	—
	Sim	21	39,9	Todos da casa	1,5
				Filho(s)	24,6
				Filhos e netos	12,3
				Netos	1,5
Percepção dos familiares	Não	43	66,2	—————	—
	Sim	22	33,8	Todos da casa	3,1
				Filho(s)	23,1
				Filhos e netos	4,6
				Netos	1,5
			Outros	1,5	

Fonte: Elaborada pelos autores.

A respeito do subtema “*Existência de familiares dependentes da renda do idoso*”, 60,1% (n=39) dos idosos afirmaram não haver dependentes de seus recursos monetários; 24,6% (n=16) disseram que seus filhos eram seus dependentes e 12,3% (n=8) citaram filhos e netos como dependentes dos seus rendimentos.

Contudo, perceberam-se algumas contradições nas afirmativas dos idosos, pois apesar de 60,1% (n=39) afirmarem que não tinham familiares dependentes de seus recursos, 63,1% (n=41) também disseram que eram responsáveis por 90 a 100% da renda familiar. Ainda, analisando os tipos de arranjos familiares, verificou-se que dos idosos que disseram que não tinham dependentes, 38,4% (n=15) moravam apenas com idosos e, dos que afirmaram que eram responsáveis por pelo menos metade da renda familiar, 34,6% (n=18) também pertenciam a famílias compostas apenas por idosos, o que explica em grande parte a alta participação dos idosos na renda familiar e as respostas negativas dos idosos quanto à ocorrência de dependência familiar. Nesse sentido, pode-se inferir que havia dependência familiar, mas essa, possivelmente, só não era maior em detrimento do tipo de domicílio no qual uma parte significativa de idosos estavam inseridos e que, de certa forma, não se fazia necessário as transferências intrafamiliares.

Ainda, destaca-se que mais da metade dos familiares que residiam com os idosos eram solteiros, já na idade adulta, indicando, possivelmente, filhos que nunca saíram da casa de seus pais e que já estabeleceram relações de co-dependência a longo prazo e, portanto, naturalizadas na percepção dos idosos.

Comparando o percentual de idosos que afirmaram a existência de familiares dependentes com o percentual encontrado em outras pesquisas, verificou-se que este foi maior do que o relatado por NutrineWS (1999), que afirmou que, no Brasil, 37% das pessoas acima de 60 anos ajudam com sua renda aos seus filhos e netos. Entretanto, esse percentual foi menor do que o encontrado por Leal (2006), em seu estudo sobre transferências e trocas com idosos no contexto familiar e social, que verificou um percentual de dependentes intradomiciliares maior que 40%.

A seguir apresentam-se as palavras de alguns aposentados quando questionados sobre a existência de familiares dependentes financeiramente:

*Não. Assim, quando eu posso, igual, eu tenho minha filha lá em baixo, tá grávida passando dificuldade, eu dou mantimento.*

*(Mulher, 57 anos de idade, renda de R\$510, era a única fonte de renda familiar, e co-residia apenas com o cônjuge).*

*Depende né! Igual esse filho meu que tá morando aqui dentro de casa, ele tá dependendo da gente. Tem uma neta que mora aqui também e depende de mim, [...], aí eu cuido dela e tem a R., que é minha caçulinha que eu levo na APAE. (Mulher, 65 anos de idade, renda de R\$510, renda familiar de R\$ 1.820 e co-residia com quatro familiares, sendo o marido aposentado.)*

*Agora, aquela filha que mora ali em baixo, o marido largou ela e eu tô ajudando ela. [...] Eu faço a compra pra ela. Ela mesma faz, eu passo o dinheiro. E tem os dois meninos. (Homem, 76 anos de idade, renda de R\$510, renda familiar de R\$ 510 e co-residia com três familiares.)*

Nota-se, a partir dos relatos, que, apesar da maior parte (60,1%, n=39) dos idosos afirmarem que não possuía familiares dependentes dos seus rendimentos, as relações de parentesco faziam com que eles estabelecessem um compromisso de ajuda aos seus familiares, que eles próprios não identificavam com uma situação de dependência.

Estes relatos apontam ainda que filhos e netos, por enfrentarem dificuldades financeiras e outros problemas familiares como separações e divórcios, problemas de saúde e gravidez não planejada, estabelecem relações de dependência com seus familiares idosos aposentados. Tais resultados vão de encontro às proposições de Coutrim (2006), de que devido aos efeitos de instabilidade do mercado de trabalho, nascimento de filhos fora do casamento, divórcio e outros eventos, os filhos têm permanecido ou voltado para a casa dos pais, mantendo-se assim, o idoso como responsável financeiramente por sua família, delegando-se o status de provedor.

Importa ressaltar que muitos dos familiares dependentes não co-residiam com os idosos. Nesse sentido, verificou-se que a dependência familiar não se estabeleceu somente em situações de co-habitação, mas se estendeu também aos familiares “externos” ao domicílio.

É importante destacar também que, conforme outros relatos e registros de observações durante as entrevistas, pôde-se notar que a maioria dos aposentados não associou o fato de prover/sustentar seus familiares ou ajudá-los frequentemente à existência de uma situação de dependência dos mesmos. Isso talvez se dê por dois motivos. O primeiro, pelo fato de os idosos acreditarem que fosse sua a responsabilidade de prover o lar, visto que era o membro mais velho da família e, acima de tudo, detentor de renda fixa. O outro motivo seria a valorização da figura do idoso perante a família, pois ele não seria um “peso”, mas o chefe e/ou provedor da família.

Os relatos a seguir, a respeito da existência de familiares dependentes, confirmam estas afirmativas:

*Não. Dou porque eu quero, mas todos trabalham. (Mulher, 68 anos, renda de R\$800, renda familiar de R\$ 5.350 e co-residia com seis familiares.)*

*Não, apesar de que eu sempre ajudo meus filhos e meus netos. (Mulher, 59 anos de idade, renda de R\$510, renda familiar de R\$1.620, co-residia com apenas o marido, também aposentado.)*

Quando questionadas sobre o porquê da ajuda:

*Menina, meu coração você não sabe como é, pergunta essa menina que trabalha aqui, eu gosto muito de ajudar os outros. Se tem um precisando de uma roupa, um leite, eu dou. (Mulher, 68 anos, renda de R\$800, renda familiar de R\$ 5.350 e co-residia com seis familiares.)*

*Porque eu gosto de ajudar, eu acho que valoriza a gente. (Mulher, 59 anos de idade, renda de R\$510, renda familiar de R\$1.620, co-residia com apenas o marido, também aposentado.)*

Esses relatos corroboram com Delgado e Cardoso Júnior (1999), ao afirmarem que o benefício social recebido pelo idoso, na forma de aposentadoria e/ou pensão, permite uma revalorização da pessoa idosa dentro do espaço familiar e uma espécie de proteção de subsistência familiar. Além disso, Ramos (2002) adverte que, para os idosos, a capacidade e a possibilidade de ajudar seus familiares e de participar como sujeitos ativos nas interações familiares podem promover resultados positivos na saúde das pessoas idosas.

De acordo com a análise das respostas dadas pelos familiares dos idosos aposentados, observa-se que as frequências das respostas foram bem próximas às encontradas nas respostas dos idosos, reafirmando a existência de familiares dependentes (33,8%, n=22) e, sendo estes, em sua maioria, filhos dos idosos (23,1%, n=15). Apesar dos resultados estarem próximos, há de se destacar que os idosos indicaram um percentual maior (36,9%, n=24) de familiares dependentes, o que põe em evidência que, para muitos familiares, o fato do idoso ser o maior responsável pela renda familiar não se caracteriza como um fator de dependência.

A seguir, apresentam-se alguns relatos dos familiares, quando questionados sobre a existência de familiares dependentes do idoso aposentado:

*Não. Tem o filho, mas não depende não, mas ajuda né! Ajuda!  
(Homem, aposentado, marido da idosa que recebia renda de R\$510, renda familiar de R\$1.310)*

*É nós aqui, todo mês ela compra alimentos pra nós, o que ela pode fazer ela faz.  
(Mulher, enteada de idosa que corresidia com dois familiares, que recebia renda de R\$510 e era a única fonte de renda da família.)*

Estes relatos confirmam que, apesar da maior parte (60,1%) dos idosos e dos familiares (66,2%) afirmarem a não existência de familiares dependentes dos recursos dos idosos aposentados, muitos idosos, frequentemente, ajudavam familiares com algum tipo de recurso, principalmente filhos e netos, fato que não deixa de se caracterizar como uma forma de dependência.

Segundo Leal (2006), em pesquisas sobre renda, as famílias não costumam reconhecer que as transferências dadas ou recebidas fazem parte de seus recursos econômicos. Ademais, importa destacar também que, apesar dos familiares possuírem alguma renda e não terem se declarado, em maioria, dependentes, notou-se que os mesmos nem sempre ajudavam com as despesas domésticas, ou pararam de ajudar depois que o idoso se aposentou, cabendo ao idoso aposentado a responsabilidade pela manutenção do grupo familiar.

Essas afirmativas podem ser ilustradas nos seguintes relatos:

*[...] antes de aposentar eles (os filhos) trabalhavam e muncado dava pra ele, aí nele aposentar deixou pra ele as obrigações.  
(Mulher, esposa de idoso, cuja renda era de R\$1.100, renda familiar de R\$ 2.320 e co-residia com quatro familiares.)*

*Ele é quem faz as despesas desde quando aposentou. Antes os meninos trabalhavam por dia e ajudava. Eram os meninos que faziam as despesas.  
(Mulher, aposentada, esposa do idoso cuja renda era de R\$510, renda familiar de R\$ 1.420 e corresidia com três familiares.)*

Essas falas corroboram com Viterbino (2001) que, em estudo sobre a realidade de vida do idoso atendido pelo Serviço Social no Programa de Atenção à Saúde do Idoso, também evidenciou a situação da aposentadoria do idoso ser a única fonte de sustento da família e chamou a atenção para os casos em que os filhos, quando recebem alguma renda, nem sempre ajudam nas despesas de casa.

Nesse contexto, com o intuito de complementar esses dados e a fim de confirmar ou refutar a hipótese de que existe dependência familiar dos rendimentos dos idosos rurais aposentados, por meio do

teste *t* de Student, comparou-se a média da renda familiar (grupo 1) com a média da renda total dos idosos aposentados na unidade doméstica (grupo 2).

**Tabela 5** – Teste *t* de Student em relação às médias de renda dos grupos 1 e 2.

Variável	Médias	Diferença de médias	Intervalo de Confiança ( I.C – 95%)		t	Sig.
Renda familiar /Renda dos idosos da unidade doméstica	1287,18 (familiares) 1045,00 (idosos)	242,185	13,931	470,438	2,099	0,038

Fonte: Dados da pesquisa.

Por meio do teste *t de Student*, verifica-se que os grupos se diferenciaram estatisticamente ( $p < 0,05$ ), indicando, assim, a rejeição da hipótese de que a renda familiar não é igual à renda dos idosos aposentados. Ademais, importa destacar que a média da renda familiar foi de R\$1.287,18 e a média da renda dos idosos aposentados foi de R\$1.045,00, valores muito próximos, o que mostra que, em média, a renda familiar era quase toda constituída pela renda dos idosos aposentados da família.

Nesse sentido, diante destes resultados e baseado nos relatos apresentados anteriormente, pode-se inferir que existe uma situação de dependência familiar dos recursos econômicos dos idosos aposentados.

Nessa pesquisa, questionou-se também a transferência de outros tipos de recursos, não só monetário, que os idosos realizavam aos seus familiares, como a prestação de serviços. Os resultados mostraram que 58,5% (n=38) dos idosos disseram que não prestavam outros serviços; 15,4% (n=10), que ajudavam seus familiares com a compra de alimentos, roupas e outros objetos e 10,8% (n=7) disseram que cuidavam dos netos, ou seja, prestavam o trabalho de cuidado humano. Outros 15,4% (n=10) citaram outros tipos de transferências aos seus familiares.

De acordo com Leal (2006), por meio das transferências de dinheiro e de prestação de serviços, vem ocorrendo uma inversão de papéis, em que o idoso passa do papel de assistido pela família ao papel de provedor ou assistente da família, ocasionando um impacto positivo e contribuindo para o bem-estar de suas famílias.

Segundo Camarano (2000), um aspecto importante das transferências intergeracionais é o caráter bidirecional, em que tanto os jovens auxiliam os mais velhos, como os mais velhos auxiliam os mais jovens. Corroborando com Camarano (2002), Pimentel e Albuquerque (2010) chamam atenção para o fato de que no âmbito familiar, a intensidade e os sentidos das trocas intergeracionais são diversos e vão variando ao longo da trajetória familiar e individual. Contudo, isso não significa que os diversos agentes não sejam doadores e receptores de ajuda em concomitância.

Considerando esse caráter bidirecional das transferências intergeracionais, apresentado por Camarano (2000) e por Pimentel e Albuquerque (2010), um aspecto importante a ser analisado é se os familiares dos idosos, em contrapartida aos recursos recebidos, transferiam outros tipos de recursos ou serviços aos seus idosos. Nesse sentido, indagou-se aos idosos se os familiares transferiam para eles alguns recursos e cuidados, como dinheiro, serviços domésticos, cuidados pessoais e de saúde. Como resposta à questão “*algum familiar o ajuda com dinheiro?*”, 96,9% (n=63) dos idosos disseram que não.

*Não. Eu que ajudo ele de vez em quando.*

*(Mulher, 71 anos, renda de R\$510, renda familiar de R\$ 2.310 e co-residia com dois familiares, sendo o marido aposentado.)*

Relativamente à prestação de serviço dos familiares em forma de trabalho doméstico, 80% (n=52) disseram não.

*Não. Eu costumo pagar alguma pessoa pra ajudar na faxina aí, mas os filhos mesmo não ajudam não. (Mulher, 76 anos, renda de R\$510, renda familiar de R\$ 1.020 e co-residia com três familiares, sendo o marido aposentado.)*

Outra questão importante, diz respeito às transferências em caráter afetivo, ou seja, em formas de demonstração de carinho e companheirismo. Nesse sentido, 86,2% (n=56) disseram que sim, que seus familiares eram carinhosos e companheiros.

*São, até que são. Graças a Deus eu tenho boa convivência com a minha família, com meus irmãos. (Mulher, 59 anos, renda de R\$510, renda familiar de R\$ 1.020 e co-residia com dois familiares, sendo um deles, o marido aposentado.)*

Ainda em relação às transferências de recursos da parte da família aos seus idosos, indagou-se se os familiares ajudavam os idosos com seus cuidados pessoais e de saúde e, 50,8% (n=33) dos idosos disseram que sim.

*Tem. O filho que mora aqui comigo toda hora que eu vou ao médico ele vai junto comigo. (Homem, 76 anos, renda de R\$510, renda familiar de R\$ 1.020 e co-residia com seis familiares, sendo um deles, a esposa aposentada.)*

Diante desses dados, verifica-se que as transferências de recursos, em alguns casos, se davam de forma bidirecional. Entretanto, não se pode inferir que os familiares transferiam recursos na mesma proporção e/ou concomitantemente que os idosos rurais aposentados, dando a impressão de que os idosos transferiam mais recursos aos seus familiares do que estes aos idosos.

## **Considerações finais**

O idoso aposentado rural, devido à renda proveniente de sua aposentadoria, assume novos papéis em sua família. Sua renda, embora seja, na maioria das vezes, considerada uma “ajuda”, é imprescindível para a sobrevivência das famílias rurais, caracterizando uma situação de dependência.

Vários são os motivos que levam a essa dependência, como problemas econômicos e familiares, i.e., desemprego, baixa remuneração, nascimento de filhos fora do casamento, divórcio e outros eventos, que fazem com que os familiares estabeleçam relações de dependências com seus idosos aposentados, independente ou não de coabitarem com esses idosos.

Contribuir para a manutenção econômica de suas famílias é considerado uma obrigação para os idosos, o que pode ser explicado pela insegurança com relação às consequências que o processo de envelhecimento pode acarretar ou mesmo pelo sentimento de gratidão por estarem sendo amparados em sua velhice.

A aposentadoria provoca alterações significativas tanto na vida dos idosos rurais como de suas famílias, que enxergam no benefício social desses idosos, condições de subsistência e de melhores condições de vida. Ademais, os resultados permitem concluir que, para os idosos, a aposentadoria oferece liberdade, autonomia e tranquilidade, pois não precisam mais trabalhar ou trabalhar como antes, bem como, oportuniza a concretização de sonhos e anseios. Para os familiares, representa uma “libertação” da obrigação de sustentar os idosos, que viria a aumentar ainda mais a pobreza das famílias rurais.

A questão da dependência familiar é preocupante, haja vista que após a perda desses idosos, muitos dos familiares ficam em situação de extrema pobreza e, porque não dizer, de abandono. Em alguns casos, são famílias inteiras que se encontram desestruturadas e fragilizadas, e que encontram, sob o benefício do idoso, uma garantia ou uma forma de subsistência. Nesse sentido, pode-se dizer que a dependência familiar obscurece problemas sociais no campo, como a falta de oportunidades e as condições de trabalho precárias.

Entende-se que a discussão levantada não se esgota aqui, mas, ajuda a clarear o quadro de transformações sociais pelas quais as famílias brasileiras, em especial as das áreas rurais, estão passando nas últimas décadas, fazendo-se necessários novos estudos e políticas sociais voltadas para as famílias desses idosos.

## Referências

- ALCÂNTARA, Adriana de Oliveira; DEBERT, Guita Grin. Família e velhice: revisitando mitos e certezas. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA, 13., 2007, Recife-Pe. Família e Velhice: Entre Mitos e Certezas, 2007. v. 1, p. 1-3.
- AREOSA, Silvia Virginia Coutinho; AREOSA, Antônio Luis. Envelhecimento e dependência: desafios a serem enfrentados. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 7, n. 1, p. 138-150. jan./jun. 2008.
- AUGUSTO, Hélder dos Anjos. *Aposentadorias rurais e desenvolvimento municipal: o caso de Medina, nordeste mineiro*. 2003. 175 f. Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal de Lavras – UFLA, Lavras/MG.
- \_\_\_\_\_; RIBEIRO, Eduardo M. O idoso rural e os efeitos das aposentadorias rurais nos domicílios e no comércio local: O caso de Medina, nordeste de Minas. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 15., ABEP, realizado em Caxambu/MG, Brasil, de 18-22 de setembro de 2006.
- BELTRÃO, Kaizôlwakami; CAMARANO, Ana Amélia; MELLO, Juliana Leitão e. [Mudanças nas condições de vida dos idosos rurais brasileiros: resultados não-esperados dos avanços da Segurança Rural](#). In: CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO AMERICANA DE POPULAÇÃO, 1., ALAP, Caxambu/MG, Brasil, de 18-20 de setembro de 2004.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF. Organização do texto: Juarez de Oliveira. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 1999. (Série Legislação Brasileira)
- BULLA Leonia Capaverde; KAEFER Caren Otilia. Trabalho e aposentadoria: as repercussões sociais na vida do idoso aposentado. *Textos & Contextos*, 2003. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/957/737>. Acesso em: 22 mar. 2011.
- CAMARANO, Ana Amélia. *Envelhecimento da população brasileira: uma contribuição demográfica*. Rio de Janeiro: IPEA, 2002.
- \_\_\_\_\_; KANSO, S.; MELLO, J. L.; PASINATO, M. T. Famílias: espaço de compartilhamento de recursos e vulnerabilidades. In: CAMARANO, A. A. (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: Ipea, 2004. p. 137-168.
- \_\_\_\_\_; PASCUM, A. R. P. Idosos brasileiros: diferentes regionalmente? In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 12., Caxambu, 2000. *Anais...* Caxambu: ABEP, 2000.
- COUTRIM, Rosa Maria da Exaltação. Idosos trabalhadores: perdas e ganhos nas relações intergeracionais. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=enDirectory>. Acesso em: 18 jun. 2008.
- DELGADO, Guilherme; CARDOSO JR., José Celso. *O idoso e a previdência rural no Brasil: a experiência recente de universalização*. Brasília: IPEA, 1999.
- DIAS, Ingrid Gomes. *A institucionalização asilar na percepção do idoso e de sua família: o estudo do “lar dos velhinhos” – Viçosa/MG*. 2007. 95 f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica). Universidade Federal de Viçosa/UFV, Viçosa/MG.
- ESTATUTO DO IDOSO. LEI 10.741, Art 3º. Disponível em: <http://www.transparenciatajuba.org.br/pages/estatutodoidoso.php>. Acesso em: 24 jan. 2010.
- GOLDANI, A.M. Relações intergeracionais e reconstrução do Estado de Bem-Estar. Por que se deve repensar essa relação para o Brasil?. In: CAMARANO, A. A. (Org.). *Os novos idosos brasileiros: muito além dos 60?* Rio de Janeiro: IPEA, 2004. P. 211-250.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Síntese de Indicadores Sociais – 2008. Disponível em: [http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia\\_visualiza.php?id\\_noticia=1233&id\\_pagina=1](http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1233&id_pagina=1). Acesso em: 27 fev. 2010.
- \_\_\_\_\_. Dados do Censo 2010 publicados no Diário Oficial da União do dia 04/11/2010. Disponível em: [http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados\\_divulgados/index.php?uf=31](http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados_divulgados/index.php?uf=31). Acesso em: 31 jan. 2011.
- LEAL, Sônia Maria Rigueira Andrade. *Importância das transferências e trocas com idosos no contexto familiar e social – Texeiras – MG*. 2006. 84 f. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) Universidade Federal de Viçosa/UFV, Viçosa/MG.
- NUTRINEWS, Edições. O idoso no século XXI: Um forte mercado consumidor. Matérias, set, 2009. Disponível em: <http://nutrinenews.com.br/edicoes>. Acesso em: 02 mar. 2011.
- PEREIRA, Joseanne Katherine. *As representações sociais de velhice e terceira idade: um estudo de caso sobre um “grupo de terceira idade” de Caratinga/MG*. Caratinga/MG: [s.n.], 2006.
- PESSÔA, E. M. *Políticas sociais alternativas à institucionalização de idosos em municípios da região das Missões no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre. Programa de Pós Graduação em Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Dissertação de Mestrado, 2007.
- PIMENTEL, Luisa Gaspar; ALBUQUERQUE, Cristina Pinto. Solidariedades familiares e o apoio a idosos. Limites e implicações. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 9, n. 2, p. 251-263, 2010. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/7783/5787>. Acesso em: 22 mar. 2011.

RAMOS, Marília. Os sintomas depressivos e as relações sociais na terceira idade. *Revista do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense*, Rio de Janeiro, v. 19, n. 2, 2007, p. 397-410. Disponível em: [www.uff.br/ichf/publicacoes/revista-psi-artigos/v19n2\\_cap09\\_ossintomas.pdf](http://www.uff.br/ichf/publicacoes/revista-psi-artigos/v19n2_cap09_ossintomas.pdf). Acesso em: 20 jul. 2009.

SILVA, João Luis Almeida da. *O idoso do município de Arambaré-RS: um contexto rural de envelhecimento*. 2005. 177 f. Dissertação (Mestrado em Enfermagem) – Escola de Enfermagem, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS.

VIBERTINO, Elizanete da Silva. *Reconfiguração do idoso aposentado: Programa de Atenção à Saúde do Idoso no Pólo Aldeia Cabana*. 2001. 24 f. Universidade da Amazônia. Curso de Serviço Social. Trabalho de conclusão de curso, Belém (PA), 2001.

ZANI, Lucia Helena da Silva. *O idoso e a família: Investigação sobre a dinâmica dos papéis sociais*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2007.

---

<sup>I</sup> Para a definição do espaço rural e urbano, o estudo será pautado no critério do IBGE no qual é considerada urbana toda sede de município (cidade) e de distrito (vila).

<sup>II</sup> Estão incluídos aposentados rurais tanto na categoria por tempo de serviço rural quanto na categoria por idade.

<sup>III</sup> A coleta de dados ocorreu no período de maio a setembro de 2010, sendo iniciada após a aprovação do projeto de pesquisa pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFV (Of. nº. 029/2010) e a realização de um pré-teste para testar o roteiro de entrevista, de forma a se fazer os ajustes necessários e garantir o entendimento pelos entrevistados. Todos os participantes assinaram o termo de consentimento e livre esclarecimento da pesquisa.